Dossiê da emenda Pix 202528330007

Plano de ação 09032025-076633 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 440 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Flávia Morais
Beneficiário	MUNICIPIO DE CEZARINA (GO)
Município / IBGE	Cezarina / 5205455
População (IBGE)	8336
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação asfáltica nas ruas: Rua W8, W-07, W-03 e rua W-02, no perímetro urbano do município de Cezarina/GO.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528330007 de Flávia Morais

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB000528

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-08-12 - R$ 61.540,05 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE CEZARINA-GOIÁS.

Fornecedor: DIVINO CANDIDO DOS SANTOS -ME (23881716000140)

Análise: O objeto do documento (transporte escolar) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica de ruas no perímetro urbano de Cezarina/GO). O valor do documento (R$ 61.540,05) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda. Trata-se apenas de indício de não correspondência entre o documento encontrado e o objeto declarado, sem afirmar irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25043530000148/2025/86

[pncp_contrato] 2026-04-13 - R$ 59.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE VEICULOS PERTENCENTE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA

Fornecedor: CENTRO AUTOMOTIVO H3 LTDA (12949860000155)

Análise: O objeto do documento (fornecimento de peças para manutenção de veículos da frota municipal) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica de ruas no perímetro urbano de Cezarina/GO). O valor do documento (R$ 59.000,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre o documento encontrado e a emenda, a ser verificado por outras fontes.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25043530000148/2026/30

[pncp_contrato] 2026-05-04 - R$ 550.000,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução da obra de Pavimentação Asfáltica da Rua 1 do setor Maria Franco II no Município de Cezarina-GO, via emendas Parlamentares Federais, sob o regime de empreitada por preços unitários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme recurso : Plano de Ação: Nº 09032025 - 078047/2025, Programa: Nº 09032025.

Fornecedor: BR INFRA CONSTRUCTION LTDA (26957920000196)

Análise: O documento e a emenda têm em comum o tipo de obra (pavimentação asfáltica) e o município (Cezarina/GO), e o documento cita recurso de emenda parlamentar federal. Porém, as vias são diferentes: a emenda declara Rua W8, W-07, W-03 e rua W-02, enquanto o documento trata da Rua 1 do setor Maria Franco II. O valor também diverge (emenda R$ 396.000,00; documento R$ 550.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja o uso do recurso da emenda declarada; a diferença pode indicar apenas outra obra ou outro plano de ação, o que exige verificação adicional. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25043530000148/2026/34

[pncp_contrato] 2026-02-25 - R$ 550.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução da obra de Pavimentação Asfáltica da Rua 1 do setor Maria Franco II no Município de Cezarina-GO, via emendas Parlamentares Federais, sob o regime de empreitada por preços unitários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fornecedor: SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (27850664000104)

Análise: Há indício de divergência: o documento trata de pavimentação asfáltica no Município de Cezarina-GO, mas da Rua 1 do setor Maria Franco II, enquanto o objeto declarado da emenda cita as ruas W8, W-07, W-03 e W-02. O valor do documento (R$ 550.000,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso desta emenda; a confiança é inferior a 0,6, portanto o documento não deve ser considerado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25043530000148/2026/13

[pncp_contrato] 2026-02-25 - R$ 264.431,48 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução da obra de Pavimentação Asfáltica da Rua 1 do setor Maria Franco II no Município de Cezarina-GO, via emendas Parlamentares Federais, sob o regime de empreitada por preços unitários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fornecedor: C H DE MACEDO LOCACAO E SERVICOS (26957920000196)

Análise: O documento e a emenda compartilham o tipo de obra (pavimentação asfáltica) e o município (Cezarina-GO), mas o documento cita apenas a Rua 1 do setor Maria Franco II, enquanto a emenda declara as ruas W8, W-07, W-03 e W-02. Nenhuma dessas ruas aparece no documento. O valor do contrato (R$ 264.431,48) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Há indício de que o documento possa se referir a outra intervenção, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado no objeto declarado. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25043530000148/2026/14

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76633/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76633/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76633/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528330007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.